

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 03 de outubro de 2019, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 27 de setembro de 2019, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 26, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas da Gestora e do Comunicador Social da Coordenadoria de Comunicação Empresarial (P-CCE), Srª Desiery Nogueira Wotkosky Marchini e Sr. Charley Bruno Fernandes (item 1), além do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia (item 2).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Apresentação dados da Pesquisa de Satisfação do Cliente

Os profissionais da P-CCE apresentaram os dados gerais da Pesquisa de Satisfação do Cliente 2019, realizada pela empresa Enquet.

A Gestora da P-CCE em razão de demandas externas se ausentou no início da apresentação, justificando e indicando o Comunicador da unidade como responsável pela condução.

Os membros questionaram itens diversos durante a apresentação, tendo suas dúvidas esclarecidas.

Ao final, após ciência de todos os dados, os membros definiram por:

- a) Solicitar à P-CCE que encaminhe a nota técnica sobre as definições das amostras, para conhecimento dos membros;
- b) Recomendar que a Administração da empresa garanta a utilização do material da pesquisa quando do desenvolvimento do planejamento estratégico (planos de ação das unidades da companhia).

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

O Comunicador da P-CCE, após as discussões, foi dispensado da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 12h, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

4.2 - Atividades da Auditoria Interna – Julho e Agosto/2019

Os Membros avaliaram as atividades da Auditoria Interna, discutindo com o responsável pela unidade as atividades diversas, bem como expedindo recomendações, registrando, ao final que o CAU irá monitorar as ações por meio dos reportes da Auditoria Interna.

4.3 – Conhecimento de minutas de Plano de Trabalho 2020 e Relatório de Atividades 2019

Os Membros tomaram conhecimento das Minutas de Plano de Trabalho 2020 e Relatório de Atividades 2019, elaborados pelo Secretário do Comitê, sendo que o Plano de Trabalho deverá constar da pauta da primeira reunião de dezembro, permitindo análise do Conselho de Administração ainda em 2019 e o Relatório de Atividades da pauta da segunda reunião de dezembro, permitindo assinaturas no início de 2020.

4.4 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 25ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

O Gestor da C-AUD, após as discussões, foi dispensado da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 12:40, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

Ao final os membros tomaram conhecimento de providências da Auditoria Interna conforme recomendações expedidas na 18ª e 21ª reuniões, das cópias da Ata da 3ª Reunião Modelagem Regulatória e Tarifária (ARSP) e do Ofício sobre utilização de material do Contrato de Modelagem Tarifária (ARSP), do Decreto Nº 4488-R, de 09 de agosto de 2019 - Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado *Alerta!* e de Ofícios TCEES – Início de auditoria CT 008/2017 (PPP de Vila Velha).

Considerando a quantidade de assuntos relativos a procedimentos de auditoria interna, os membros definiram a realização de reunião extraordinária do Comitê no dia 10/10/2019, na sede da CESAN, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias para organização e convocação.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO